

DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE VAZAMENTO

Eu, _____, CPF Nº _____, declaro que foi efetuado conserto de vazamento oculto nas instalações internas de água, no imóvel da matrícula _____. Portanto, solicito abertura de processo para revisão de faturamento em decorrência deste vazamento.

*Revisar fatura(s): Colocar a referência: _____

Quero receber a resposta da revisão via: () WhatsApp () E-mail () Endereço

E-mail: _____ Celular: () _____

1) Informar ponto específico onde ocorreu o vazamento e como foi realizado o conserto.

IMPORTANTE comprovação do conserto do vazamento (fotos, vídeos, laudo do encanador e/ou nota fiscal de peças utilizadas no conserto)

2) Data do conserto: ____/____/____ Leitura do hidrômetro na data do conserto: _____

3) Informar TODOS os dados solicitados abaixo:

Nº de Moradores: _____

Tem caixa d'água: () Sim () Não

Tem Piscina: () Sim () Não

Extravasor da Caixa d'água está visível? () Sim () Não

Tem água de outra fonte: () Sim () Não

Qual fonte: _____

*Resolução Normativa 19/2019 - ARIS - Alterada pelas Resoluções normativas nº20/2019 e 38/2023

Seção II Do Aumento do Volume Medido

Art. 89. Nos casos de alto consumo devido a vazamentos ocultos nas instalações internas do imóvel e mediante a eliminação comprovada da irregularidade pelo usuário, o prestador de serviços aplicará desconto sobre o consumo excedente.

§ 1º No caso de vazamentos ocultos devidamente constatados pelo prestador de serviços, haverá o desconto de valor correspondente a até 70% (setenta por cento) do volume medido acima da média de consumo, limitado ao faturamento em que o prestador de serviços alertou o usuário, se for o caso. (Redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2019);

§ 2º Fica facultado ao prestador de serviços definir a quantidade de faturas que poderão ser revisadas, desde que sejam correspondentes a solicitações de usuários por motivo de volume excessivo de água fornecido ao imóvel, decorrente de vazamento de difícil identificação; (Redação dada pela Resolução Normativa nº 038/2023)

§ 3º O prazo de reclamação do usuário é de até 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da data de leitura. (Redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2019);

§ 4º Para obter o desconto referido no § 1º, o usuário deverá apresentar ao prestador de serviços, declaração de ocorrência do vazamento oculto e as providências tomadas para o reparo, juntando os documentos que comprovem sua realização. (Redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2019);

§ 5º O prestador de serviços poderá realizar vistoria no imóvel para comprovação da ocorrência de vazamento oculto e do respectivo reparo;

§ 6º Por ocasião da ocorrência de vazamento de água oculto ou de qualquer outro em que a água não tenha retornado à rede pública de esgotamento sanitário, desde que devidamente comprovado e observadas as hipóteses aplicáveis previstas no regulamento do prestador do serviço, a cobrança da tarifa de esgotamento sanitário poderá ocorrer com base na média de consumo de água dos últimos 6 (seis) meses. (Redação dada pela Resolução Normativa nº 038/2023);

§ 7º O usuário perderá o direito ao desconto, referido no §1º, se for comprovada a má fé ou negligência com a manutenção das instalações prediais sob sua responsabilidade;

§ 8º Para fins de eventual solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pelo prestador em decorrência dos descontos concedidos com base neste artigo, serão avaliadas pela ARIS no máximo 02 (duas) faturas sequenciais dentro do período correspondente a 12 (doze) meses. (Incluído pela Resolução Normativa nº 038/2023)

O que é vazamento oculto e o que não é:

Vazamento oculto: Vazamento na estrutura do cavalete - conserto é de responsabilidade do SAMAE (vazamento contabilizado - após o hidrômetro); Vazamento não localizado em que foi necessário realizar tubulação/encanamentos novos; Vazamento identificado com uso de aparelhos geofone (escuta) e consertado; Tubulações /conexões enterradas ou embutidas em alvenaria/concreto; outros ocultos não relacionados.

Vazamento visível: Válvula ou caixa de descarga; Eletrodomésticos (máquina de lavar, bebedouros, etc); Caixas d'água: extravasor (ladrão) da caixa d'água; Conexões/Tubulações expostas/aparentes; Vandalismo sem danificação do equipamento (ex.:torneira aberta); Mangueiras de jardim; Casa de máquinas para piscina; Torneiras, registros e chuveiros; outros visíveis e não relacionados.

Jaraguá do Sul, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável